

EDITAL Nº 27/2022 - PROFIAP ENA 2023/01 –**Retificação do EDITAL Nº 26/2022****EXAME NACIONAL DE ACESSO AO MESTRADO PROFISSIONAL EM
ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA EM REDE NACIONAL (PROFIAP) – ENA TURMA 2023**

O Comitê Gestor do Mestrado Profissional em Administração Pública em Rede Nacional – PROFIAP, com o apoio da Associação Nacional de Dirigentes de Instituições Federais de Ensino Superior – ANDIFES e da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – CAPES, no exercício das suas atribuições definidas pelo artigo 7º do Regimento PROFIAP, torna pública a realização do Exame Nacional de Acesso - ENA Turma 2023/01 – PROFIAP.

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O PROFIAP é um programa de pós-graduação *stricto sensu* em Administração Pública, reconhecido pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES) do Ministério da Educação. Destina-se a formar profissionais com nítido entendimento do papel do Estado no Brasil, do exercício da cidadania e preocupados com as questões éticas, sociais e ambientais que subsidiarão as políticas públicas que impactam a sociedade. Nesse contexto, esse profissional reunirá as condições científicas e técnicas para promover melhorias na gestão pública.

1.2. O PROFIAP é um curso com oferta nacional simultânea conduzindo ao título de Mestre em Administração Pública.

1.3. As instituições de Ensino Superior que integram a Rede Nacional do PROFIAP são denominadas Instituições Associadas e são responsáveis pela execução do curso.

1.4. As aulas poderão ser ministradas de segunda a sábado de acordo com a deliberação do Colegiado Local de cada Instituição Associada que determinará a frequência e o formato dos encontros.

1.4.1. Os horários, as aulas e aspectos locais são organizados de acordo com cada Instituição Associada.

1.5. O Exame Nacional de Acesso - ENA Turma 2023/01 será coordenado pela Comissão do Exame Nacional de Acesso com o apoio das Instituições Associadas.

1.5.1. Compete ao Comitê Gestor do PROFIAP, através da Diretoria Acadêmica, constituir e supervisionar a Comissão do Exame Nacional de Acesso.

1.5.2. Compete às Instituições Associadas informar e esclarecer aos candidatos os aspectos de oferta do curso em suas unidades.

1.5.3. Compete à Comissão do Exame Nacional de Acesso, realizar as atividades relativas às inscrições ao Exame Nacional de Acesso - ENA Turma 2023/01, bem como elaborar o Edital de Convocação da Turma, como as informações sobre a matrícula em cada Instituição Associada.

1.6. Integram o presente Edital os seguintes Anexos:

**ASSOCIAÇÃO NACIONAL DOS DIRIGENTES DAS INSTITUIÇÕES FEDERAIS DE ENSINO
SUPERIOR NO BRASIL**

MESTRADO PROFISSIONAL EM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA EM REDE NACIONAL - PROFIAP

- a) ANEXO I – Distribuição das vagas por Instituição Associada (ENA Turma 2023/01);
- b) ANEXO II – Dados de Contato das Instituições Associadas do PROFIAP;
- c) ANEXO III – Cronograma do Exame Nacional de Acesso – ENA Turma 2023/01.

2. DAS VAGAS E REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

2.1. A inscrição no ENA Turma 2023/01 implica automaticamente o pleno conhecimento e a aceitação das condições estabelecidas neste Edital e demais instrumentos reguladores, dos quais o candidato ou seu procurador legal não poderão alegar desconhecimento.

2.2. Serão oferecidas **397 (Trezentos e noventa e sete)** vagas distribuídas em três categorias: “Convênio”, “Servidores das IFES” e “Demanda Social”, conforme Anexo I deste Edital.

2.2.1. Pela categoria “Servidores das IFES” poderão inscrever-se apenas os servidores efetivos ativos do quadro permanente de cada Instituição Associada listada no Anexo I.

2.2.2. Pela categoria “Demanda Social” poderão inscrever-se os demais candidatos não pertencentes a categoria de servidores efetivos ativos do quadro permanente das Instituições Associadas listadas no Anexo I.

2.2.3. Pela categoria “Convênio” poderão inscrever-se apenas os candidatos associados ao convênio firmado entre:

- i) a Universidade Federal de Goiás e o Tribunal de Contas do Estado de Goiás;
- ii) a Universidade Federal de Mato Grosso do Sul - UFMS e a Fundação Escola de Governo de Mato Grosso do Sul e o Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso;
- iii) a Universidade Tecnológica Federal do Paraná e a Universidade Federal do Sul da Bahia;

2.3. Requisitos básicos para a inscrição no ENA 2023/01:

- a) Ter graduação em qualquer curso reconhecido pelo MEC até a data da matrícula;
- b) Apresentar a documentação exigida no item 3.9 deste edital;
- c) Ter realizado o Teste ANPAD, em pelo menos uma das edições constantes no item 5.2 deste Edital;
- d) Conhecer e estar de acordo com o Regulamento Nacional do PROFIAP (disponível em: <http://www.profiap.org.br>), de suas Instituições Associadas (acessos especificados no Anexo II) e das exigências contidas no presente Edital;

2.4. As vagas podem ser alocadas em mais de um campus das Instituições Associadas, conforme Anexo I.

2.5. Os candidatos à categoria “Servidores das IFES”, deverão manter vínculo de servidor efetivo ativo do quadro permanente com a Instituição Associada desde o momento da inscrição até a conclusão da matrícula.

2.5.1. A qualquer tempo do ENA Turma 2023/01, verificada a inexistência do vínculo requerido em qualquer categoria, o candidato será eliminado.

2.6. Cada candidato poderá inscrever-se para concorrer a uma única vaga entre todas

ASSOCIAÇÃO NACIONAL DOS DIRIGENTES DAS INSTITUIÇÕES FEDERAIS DE ENSINO
SUPERIOR NO BRASIL

MESTRADO PROFISSIONAL EM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA EM REDE NACIONAL - PROFIAP
ofertadas neste Edital.

3. DOS PROCEDIMENTOS PARA A INSCRIÇÃO

3.1. O período de inscrição será a partir do dia 28/11/2022 a 18/12/2022.

3.2. O candidato deverá ler atentamente as informações e preencher todos os dados solicitados no Sistema Eletrônico de Inscrição, cujo link se encontra no sítio eletrônico do Profiap Nacional, em: <http://www.profiap.org.br>.

3.3. As informações prestadas no Sistema Eletrônico de Inscrição assim como as consequências de eventuais erros decorrentes do mau preenchimento do formulário são de inteira responsabilidade do candidato.

3.3.1. A Comissão do Exame Nacional de Acesso poderá excluir do ENA Turma 2023/01, em qualquer fase, mesmo que já aprovado, independentemente de qualquer aviso ou diligência, o candidato que fornecer dados comprovadamente inverídicos ou incompletos no ato da inscrição ou etapas do processo seletivo ou na matrícula.

3.4. As inscrições para o ENA Turma 2023/01 de que trata este Edital serão encerradas às 23h59min, horário de Brasília, do último dia de inscrição, conforme consta no Cronograma Exame Nacional de Acesso – ENA Turma 2023/01 (Anexo III).

3.5. O valor da inscrição no ENA 2023/01 será de R\$ 200,00 (duzentos reais).

3.6. O candidato, antes de realizar a inscrição, deverá preencher o formulário de cadastro de dados pessoais, disponível no Sistema Eletrônico de Inscrição.

3.7. O candidato já cadastrado na base de dados deverá conferir seus dados pessoais **antes** do envio do formulário eletrônico. **Não há possibilidade de modificação dos dados depois do envio.**

3.8. A opção de alteração dos dados pessoais do cadastro ficará disponível para o candidato até a data estabelecida no Cronograma do Exame Nacional de Acesso – ENA Turma 2023/01 (Anexo III), com exceção do nome e número do Cadastro de Pessoa Física (CPF).

3.8.1. Em caso de erro no nome informado, o candidato deverá entrar em contato pelo e-mail: selecao2023.profiap@gmail.com para solicitar a correção.

3.9. Para efetuar a inscrição no ENA 2023/01, o candidato deverá:

a) Preencher todos os campos do formulário de inscrição, conferir os dados digitados e confirmá-los, de acordo com as orientações e os procedimentos contidos Sistema Eletrônico de Inscrição;

b) Indicar a modalidade para concorrer às vagas oferecidas: “Servidores das IFES” ou “Demanda Social” ou “Convênio”;

c) Escolher a Instituição Associada para a qual deseja realizar o Exame.

d) Conferir o formulário de inscrição **antes de seu envio**. O formulário certifica ao candidato a efetivação, no Sistema Eletrônico de Inscrição, da solicitação de inscrição

**ASSOCIAÇÃO NACIONAL DOS DIRIGENTES DAS INSTITUIÇÕES FEDERAIS DE ENSINO
SUPERIOR NO BRASIL**

MESTRADO PROFISSIONAL EM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA EM REDE NACIONAL - PROFIAP para concorrer às vagas da Instituição Associada, com seus respectivos dados (**verifique se seus dados estão corretos**);

e) Imprimir o boleto bancário, exceto candidatos beneficiados com a isenção do pagamento da inscrição;

f) Efetuar o pagamento da taxa de inscrição, exceto candidatos beneficiados com a isenção, unicamente por meio do boleto bancário, em qualquer agência bancária. **O boleto será emitido automaticamente, após envio do formulário. Para acessar o boleto para pagamento o seu navegador deverá estar configurado para permitir Janela Pop-up.**

3.10. Verificado a qualquer tempo o recebimento de inscrição que não atenda a todos os requisitos fixados neste Edital, a inscrição será cancelada. Em hipótese alguma serão devolvidos os valores pagos para a inscrição.

3.11. O pagamento da taxa de inscrição deverá ser efetuado impreterivelmente dentro do limite de prazo previsto para este ato no Cronograma do Exame Nacional de Acesso - ENA Turma 2023/01 (Anexo III), mesmo que o último dia para o pagamento coincida com feriado bancário.

3.12. O candidato deverá efetuar o pagamento da taxa de inscrição somente depois de certificar-se de que preencheu corretamente todos os dados do formulário.

3.13. São vedadas inscrições condicionais ou extemporâneas, bem como realizadas por via postal, por fax ou correio eletrônico.

3.14. O candidato que efetuar pagamento de inscrição em mais de uma Instituição Associada ou mais de uma categoria será inscrito somente naquela que corresponde à data de pagamento mais recente, sendo automaticamente cancelada a(s) outra(s).

3.14.1. Caso os pagamentos tenham sido efetuados no mesmo dia, será automaticamente validada a inscrição mais recente, resguardando-se ao candidato o direito de solicitar a homologação daquela de sua preferência após a divulgação do resultado preliminar das Inscrições Homologadas.

3.14.2. Para a homologação da inscrição de sua preferência, o candidato deverá protocolar recurso no prazo previsto no Cronograma do Exame Nacional de Acesso – ENA Turma 2023/01 (Anexo III) e solicitar a alteração da homologação da inscrição.

3.15. O candidato deverá conferir a plena compatibilidade entre a linha digitável impressa no boleto (código de barras) e a linha lida no terminal de autoatendimento ou aplicativo (APP) para pagamento, a fim de evitar possíveis distorções de dados.

3.16. Compete ao candidato a guarda do seu comprovante de pagamento da inscrição.

3.17. Não será aceito pagamento de inscrição efetuado por depósito em caixa eletrônico, transferência eletrônica, agendamento de pagamento, DOC, DOC eletrônico, ordem de pagamento ou depósito comum em conta corrente, condicional e/ou extemporânea ou por qualquer outra que não a especificada neste Edital.

3.18. São de inteira responsabilidade do candidato as eventuais implicações do

**ASSOCIAÇÃO NACIONAL DOS DIRIGENTES DAS INSTITUIÇÕES FEDERAIS DE ENSINO
SUPERIOR NO BRASIL**

MESTRADO PROFISSIONAL EM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA EM REDE NACIONAL - PROFIAP
pagamento de inscrição efetuado, sobretudo no último dia do prazo, em terminal de autoatendimento bancário, pela internet ou correspondente bancário (COBAN).

3.19. O pagamento processado após a data prevista no Cronograma do Exame Nacional de Acesso – ENA Turma 2023/01 (Anexo III) implicará o indeferimento da inscrição.

3.20. É vedada a transferência para terceiros do valor pago a título de taxa, assim como a transferência da inscrição para outrem.

3.21. Não haverá devolução da taxa de inscrição em qualquer hipótese.

3.22. A comissão não se responsabiliza por solicitações de inscrição via internet não recebidas por qualquer motivo de ordem técnica ou por procedimento indevido do(a) usuário(a).

4. DA ISENÇÃO DA TAXA

4.1. O benefício de isenção do pagamento da taxa de inscrição poderá ser concedido, mediante solicitação expressa do candidato que preencher os requisitos estabelecidos no Decreto nº 6.593, de 02 de outubro de 2008 e na Lei nº 13.656, de 30 de abril de 2018.

4.1.1. Para usufruir do benefício, o candidato deverá se inscrever, no período especificado no Cronograma do Exame Nacional de Acesso – ENA Turma 2023/01 (Anexo III), anexando os documentos comprobatórios;

4.1.2. O formulário eletrônico de Inscrição, para a solicitação da isenção da taxa, se encontra disponível no sítio eletrônico do Profiap Nacional, em: <http://www.profiap.org.br>, sendo necessário anexar os documentos necessários.

4.1.3. Será assegurada a isenção da taxa de inscrição ao candidato que:

a) estiver inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico), de que trata o Decreto nº 6.135, de 26 de junho de 2007 e for membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135/2007; ou

b) for doador de medula óssea em entidades reconhecidas pelo Ministério da Saúde, nos termos da Lei nº 13.656/2018.

4.1.4. Os candidatos que solicitarem a isenção conforme alínea “a” do subitem 4.1.2 deverão, ao realizar sua inscrição, indicar o número de identificação social (NIS), atribuído pelo CadÚnico.

4.1.4.1. A Comissão do Exame Nacional de Acesso consultará o órgão gestor do CadÚnico para verificar a veracidade das informações prestadas pelo candidato, e repassará a este órgão a responsabilidade pela análise da condição do candidato e definição da concessão do benefício.

4.1.4.2. As informações fornecidas pelo candidato na solicitação de isenção deverão coincidir integralmente com os dados registrados no Ministério da Cidadania, uma vez que não haverá alteração nos dados cadastrais referentes a essa solicitação.

4.1.5. Os candidatos que solicitarem a isenção da taxa, conforme alínea “b” do subitem 4.1.2 e 4.1.3, deverão, ao realizar sua inscrição fazer upload (anexar) da documentação

**ASSOCIAÇÃO NACIONAL DOS DIRIGENTES DAS INSTITUIÇÕES FEDERAIS DE ENSINO
SUPERIOR NO BRASIL**

MESTRADO PROFISSIONAL EM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA EM REDE NACIONAL - PROFIAP digitalizada que comprove a doação da medula, na página de solicitação de isenção de inscrição, conforme instruções contidas na própria página.

4.1.5.1. Os arquivos deverão estar legíveis, no formato PDF e ter tamanho máximo de 5,0 MB.

4.1.5.2. Será considerado, para comprovação de doação de medula óssea, o documento expedido pela unidade coletora que deverá estar assinado pela autoridade competente, constando a qualificação civil (nome completo, CPF e endereço) do doador com a data de realização da coleta.

4.1.5.3. Não será considerado como comprovante de doação de medula óssea somente o cadastro do candidato no Registro Nacional de Doadores de Medula Óssea (REDOME).

4.1.5.4. Caso o candidato queira complementar ou substituir a documentação anexada, deverá fazer nova solicitação de isenção e anexar todos os documentos necessários novamente.

4.1.5.5. Não será aceita, em hipótese nenhuma, a entrega de versão impressa dos comprovantes de doações, bem como o seu encaminhamento via e-mail.

4.1.5.6. Não será considerada a doação de plaquetas ou de qualquer outro componente sanguíneo.

4.1.5.7. Será automaticamente indeferida a solicitação de isenção, cujos dados estejam incompletos e/ou incorretos.

4.1.6. Na data estabelecida no Cronograma do Exame Nacional de Acesso - ENA Turma 2023/01 (Anexo III), os candidatos que solicitaram isenção poderão consultar em: <http://www.profiap.org.br>, por meio do CPF, o resultado preliminar de seu pedido de isenção do pagamento da taxa de inscrição.

4.1.7. O candidato não contemplado com a isenção do pagamento de inscrição, caso tenha interesse em participar do Exame Nacional de Acesso - ENA, deverá acessar a sua área de inscrito, no endereço do formulário eletrônico de inscrição, imprimir o boleto bancário e efetuar o pagamento da inscrição, até o último dia estabelecido no Cronograma do Exame Nacional de Acesso – ENA Turma 2023/01 (Anexo III).

4.1.8. As solicitações deferidas e indeferidas serão divulgadas em <http://www.profiap.org.br>, em data especificada no Cronograma (Anexo III) deste edital;

4.1.9. O candidato que tiver a sua solicitação de isenção de pagamento da taxa de inscrição indeferida e não efetuar o pagamento da inscrição do ENA 2023 na forma e no prazo estabelecido neste Edital será automaticamente excluído do processo seletivo.

5. DA PROVA

5.1. O processo seletivo do ENA 2023/01 utilizará o resultado do Teste ANPAD (Associação Nacional dos Programas de Pós-Graduação em Administração).

5.2. Serão aceitos os resultados das edições do Teste ANPAD de Fevereiro de 2021, Junho de 2021, Setembro de 2021, Novembro de 2021, Fevereiro de 2022, Junho de

**ASSOCIAÇÃO NACIONAL DOS DIRIGENTES DAS INSTITUIÇÕES FEDERAIS DE ENSINO
SUPERIOR NO BRASIL**

MESTRADO PROFISSIONAL EM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA EM REDE NACIONAL - PROFIAP
2022, Setembro de 2022 e Novembro de 2022. orientações Acadêmica ou Profissional,
sem distinção da pontuação.

5.3. Serão aceitas as orientações Acadêmica e Profissional do Teste Anpad, sem
diferenciação da pontuação.

5.4. A pontuação do Teste ANPAD será obtida junto à ANPAD pela Diretoria Acadêmica
do PROFIAP. Caso o candidato tenha prestado mais de uma edição do Teste ANPAD,
entre as edições listadas no item 5.2, será considerada a maior pontuação do candidato.

5.5. É de exclusiva responsabilidade do candidato o conhecimento dos locais, datas e
horários das provas do Teste ANPAD.

6. DA APROVAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS

6.1. Serão aprovados:

- a) Os primeiros candidatos optantes da categoria “Servidores das IFES” que obtiverem a
maior pontuação global no Teste ANPAD, conforme distribuição de vagas no Anexo I
deste Edital;
- b) Os primeiros candidatos optantes da categoria “Demanda social” que obtiverem a
maior pontuação global no Teste ANPAD, conforme distribuição de vagas no Anexo I
deste Edital.
- c) Os primeiros candidatos optantes da categoria “Conveniado” que obtiverem a maior
pontuação global no Teste ANPAD, conforme distribuição de vagas no Anexo I deste
Edital.

6.2. Candidatos com pontuação global inferior a 250 pontos no Teste ANPAD, tanto na
orientação acadêmica quanto na orientação profissional, serão eliminados.

6.3. Em caso de empate na pontuação global do Teste ANPAD o critério de desempate
será, pela ordem:

- a) A maior pontuação na prova de Interpretação de Textos em Língua Portuguesa;
- b) A maior pontuação na prova de Métodos de Mensuração e Análise de Dados
(orientação profissional) ou Raciocínio Lógico-Quantitativo (orientação acadêmica);
- c) A maior pontuação na prova de Interpretação de Textos em Língua Inglesa;
- d) Maior idade.

6.4. As vagas não preenchidas por candidatos de uma categoria da Instituição Associada
poderão ser preenchidas por candidatos da outra categoria, respeitando-se os critérios de
maior pontuação global no Teste ANPAD e o limite exigido no item 6.2.

7. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E DOS RECURSOS

7.1. O resultado final do processo seletivo será publicado em: <http://www.profiap.org.br>.

7.2. Caberá recurso à Comissão do Exame Nacional de Acesso no prazo máximo de 2
(dois) dias após divulgação do resultado, conforme estabelecido no Cronograma do

**ASSOCIAÇÃO NACIONAL DOS DIRIGENTES DAS INSTITUIÇÕES FEDERAIS DE ENSINO
SUPERIOR NO BRASIL**

MESTRADO PROFISSIONAL EM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA EM REDE NACIONAL - PROFIAP
Exame Nacional de Acesso – ENA Turma 2023/01 (Anexo III).

7.3. O candidato que desejar interpor recurso deverá:

- a) Preencher o Formulário de Requerimento de Recurso disponível o sítio eletrônico do PROFIAP de acordo com as instruções nele constantes;
- b) Enviar Formulário de Requerimento de Recurso preenchido conforme instruções nele contidas.

8. DA MATRÍCULA

8.1. Os resultados finais do ENA Turma 2023 darão ao candidato classificado dentro do número de vagas de cada Instituição Associada o direito de se matricular no Curso de Mestrado Profissional em Administração Pública – PROFIAP Turma 2023/01.

8.2. O candidato classificado dentro do número de vagas da Instituição Associada deverá matricular-se em local e datas estabelecidos em Edital de Matrícula a ser publicado após divulgação dos resultados finais do ENA Turma 2023/01.

8.3. No ato da matrícula, o candidato classificado deverá atender, integralmente, ao Edital de Matrícula.

8.4. O candidato classificado dentro do número de vagas da Instituição Associada que não efetuar matrícula no prazo e local estabelecidos perderá o direito à vaga conquistada no ENA Turma 2023/01, gerando a convocação do próximo candidato classificado para a Instituição Associada.

9. DOS CONTATOS PARA INFORMAÇÕES

9.1. Informações sobre o PROFIAP

Mestrado Profissional em Administração Pública em Rede Nacional.

Sítio: <http://www.profiap.org.br>

e-mail: redeprofiap.comitegestor@gmail.com

9.2. Informações sobre o PROFIAP nas Instituições Associadas

Conforme Anexo II deste Edital.

9.3. Informações sobre o Teste ANPAD

e-mail: teste@anpad.org.br

Sítio: <https://testeanpad.org.br>

Telefone: (44) 3354-8545

9.4. Informações sobre o Exame Nacional de Acesso

Comissão do Exame Nacional de Acesso – ENA Turma 2023

e-mail: selecao2023.profiap@gmail.com

**ASSOCIAÇÃO NACIONAL DOS DIRIGENTES DAS INSTITUIÇÕES FEDERAIS DE ENSINO
SUPERIOR NO BRASIL**

MESTRADO PROFISSIONAL EM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA EM REDE NACIONAL - PROFIAP

10. DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1. Será excluído do Exame Nacional de Acesso o candidato que:

- a) apresentar, em qualquer documento, declaração falsa ou inexata;
- b) não realizar o Teste ANPAD, edições especificadas no item 5.2 deste Edital.

10.2. Os casos omissos serão resolvidos, em primeira instância pela Comissão do Exame Nacional de Acesso/Diretoria Acadêmica e os recursos pelo Comitê Gestor do PROFIAP.

10.3. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes ao ENA Turma 2023/01, os quais serão divulgados via internet, em: <http://www.profiap.org.br>.

10.4. Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos enquanto a providência ou o evento que lhe disserem respeito não forem consumados, circunstância que será mencionada em Edital ou aviso a ser publicado em: <http://www.profiap.org.br>.

10.5. Este Edital entra em vigor a partir da data de sua publicação, sendo válido apenas para o Exame Nacional de Acesso (ENA) ao Mestrado Profissional em Administração Pública em Rede Nacional (PROFIAP) Turma 2023/01, revogadas as disposições em contrário.

Comitê Gestor do do Mestrado Profissional em Administração Pública em Rede
Nacional – PROFIAP
Comissão do Exame Nacional de Acesso - ENA Turma 2023/01
Brasília, 28/10/2023

**ASSOCIAÇÃO NACIONAL DOS DIRIGENTES DAS INSTITUIÇÕES FEDERAIS DE ENSINO
SUPERIOR NO BRASIL**

MESTRADO PROFISSIONAL EM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA EM REDE NACIONAL - PROFIAP

ANEXO I – DISTRIBUIÇÃO DAS VAGAS - ENA TURMA 2023/01

Tabela 1 – Distribuição de Vagas por Instituição Associada

Instituição Associada	Vagas			
	Convênio	Servidores das IFES	Demanda Social	Total
FURG - Universidade Federal do Rio Grande (*)		11	11	22
UFAL – Universidade Federal de Alagoas		13	13	26
UFCG - Universidade Federal de Campina Grande		10	10	20
UFERSA - Universidade Federal Rural do Semiárido (#)		0	0	0
UFF - Universidade Federal Fluminense (**)		13	13	26
UFG - Universidade Federal de Goiás (***)	12	2	2	16
UFGD - Universidade Federal da Grande Dourados		10	10	20
UFJF - Universidade Federal de Juiz de Fora (#)		0	0	0
UFMS – Universidade Federal de Mato Grosso do Sul (****)	12	9	9	30
UFPEL – Universidade Federal de Pelotas		10	10	20
UFPI - Universidade Federal do Piauí		6	6	12
UFRPE - Universidade Federal Rural de Pernambuco		8	8	16
UFS – Universidade Federal de Sergipe		13	13	26
UFSJ - Universidade Federal de São João del Rei		9	9	18
UFT – Universidade Federal do Tocantins		8	8	16
UFTM – Universidade Federal do Triângulo Mineiro		8	8	16
UFV - Universidade Federal de Viçosa (*****)		15	15	30
UNIFAL - Universidade Federal de Alfenas		7	7	14
UNIR - Universidade Federal de Rondônia		11	11	22
UNIVASF - Universidade Federal do Vale do São Francisco		8	8	16
UTFPR - Universidade Tecnológica Federal do Paraná (*****)	15	8	8	31
TOTAL	39	179	179	397

(*) Para matrícula no PROFIAP da FURG, além das informações deste Edital e dos documentos solicitados, é necessário preencher formulário específico, disponibilizado no Edital de Matrícula.

(**) As vagas para os servidores Universidade Federal Fluminense - UFF estão vinculadas ao edital PQI - UFF (2022-2023) disponível em: <http://wp.vr.uff.br/editais/>. O servidor deverá no ato da matrícula assinar o Termo de Compromisso e Responsabilidade disponível no Anexo III do referido edital.

(***) As 12 vagas de Convênio da UFG são relativas ao Convênio com o Tribunal de Contas do Estado de Goiás.

(****) As 12 vagas de Convênio da Universidade Federal de Mato Grosso do Sul serão distribuídas da seguinte forma:

i) 02 vagas para o Convênio com a Escola de Governo do Estado de Mato Grosso do Sul”;

**ASSOCIAÇÃO NACIONAL DOS DIRIGENTES DAS INSTITUIÇÕES FEDERAIS DE ENSINO
SUPERIOR NO BRASIL**

MESTRADO PROFISSIONAL EM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA EM REDE NACIONAL - PROFIAP

ii) 10 vagas para o Convênio com o Tribunal de Justiça do do Estado de Mato Grosso do Sul”.

(*****) As 30 vagas da Universidade Federal de Viçosa serão distribuídas da seguinte forma:

i) 14 vagas para o Campus Rio Paranaíba, com 7 vagas para “Servidor da IFES” e 7 vagas para “Demanda Social”.

ii) 6 vagas para o Campus Florestal, com 3 vagas para “Servidor da IFES” e 3 vagas para “Demanda Social” e

iii) 10 vagas para o Campus Viçosa, com 5 vagas para “Servidor da IFES” e 5 vagas para “Demanda Social”.

Obs: O “Servidor da IFES” deve se inscrever para as vagas no campus de sua lotação.

(*****) As 15 vagas de Convênio da UTFPR são relativas ao Convênio com a Universidade Federal do Sul da Bahia.

(#) As Instituições associadas: UFERSA - Universidade Federal Rural do Semiárido e UFJF - Universidade Federal de Juiz de Fora não ofertarão vagas nesse edital ENA 2023/1.

**ASSOCIAÇÃO NACIONAL DOS DIRIGENTES DAS INSTITUIÇÕES FEDERAIS DE ENSINO
SUPERIOR NO BRASIL**

MESTRADO PROFISSIONAL EM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA EM REDE NACIONAL - PROFIAP

ANEXO II – DADOS DE CONTATO DAS INSTITUIÇÕES ASSOCIADAS DO PROFIAP

Quadro 1 – Informações sobre o PROFIAP em cada Instituição Associada

FURG - Universidade Federal do Rio Grande
Unidade: Instituto de Ciências Econômicas, Administrativas e Contábeis - ICEAC
Local: ICEAC – Secretaria dos Programas de Pós-Graduação
Endereço: FURG Campus Carreiros – ANEXO A do Pavilhão 04 – Rio Grande – RS
Telefones: (53) 3293-5399 e (53) 3293-5081
Sítio: http://www.profiap.furg.br
e-mail: profiap.furg@furg.br iceac.posgraduacao@furg.br
Secretário(a) do curso: Tatiane Roldão Bastos ou Paula Marca Antunes
Coordenador: Profa. Dra. Débora Gomes de Gomes
Regulamento PROFIAP/FURG: http://www.profiap.furg.br
Local de oferta das aulas presenciais: Furg, Campus Carreiros
Provável horário das aulas presenciais: segundas a sextas-feiras, nos turnos matutino, vespertino e noturno, a critério da coordenação local, de acordo com a disponibilidade de horário dos professores.
UFAL - Universidade Federal de Alagoas
Unidade: Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade - Campus A.C. Simões
Endereço: Av. Lourival Melo Mota, S/N - Tabuleiro dos Martins - Maceió/AL - CEP:57072-900
Sítio: https://feac.ufal.br/pos-graduacao/mestrado-profissional-em-administracao-publica
e-mail: profiap@feac.ufal.br
Secretário(a) do curso: Luciana Gusmão
Coordenador: Prof. Dra. Luciana Peixoto Santa Rita
Regulamento PROFIAP/UFAL: http://www.profiap.org.br
Local de oferta das aulas presenciais: Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade - FEAC/UFAL
Provável horário das aulas presenciais: de segundas a sextas-feiras, nos turnos matutino, vespertino e noturno, a critério da coordenação local, de acordo com a disponibilidade de horário dos professores.
UFMG - Universidade Federal de Campina Grande
Unidade: Centro de Ciências Jurídicas e Sociais – Campus I (Centro)
Telefone: (83) 3521-3226 ou (83) 3521-3200
Endereço: Rua, Sinfrônio Nazaré, 38, Centro, Sousa/PB, CEP: 58.800-240.
Sítio: http://www.profiap.ufcg.edu.br
e-mail: profiapccjsufcg@gmail.com
Secretário(a) do curso: Giseuda Gadelha/Marly Neves
Coordenador: Prof. Dr. José Ribamar Marques de Carvalho
Regulamento PROFIAP/UFMG: http://www.profiap.org.br
Local de oferta das aulas presenciais: Centro de Ciências Jurídicas e Sociais – Campus I (Centro)
Provável horário das aulas presenciais: quintas e sextas-feiras nos períodos matutino e vespertino

**ASSOCIAÇÃO NACIONAL DOS DIRIGENTES DAS INSTITUIÇÕES FEDERAIS DE ENSINO
SUPERIOR NO BRASIL**

MESTRADO PROFISSIONAL EM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA EM REDE NACIONAL - PROFIAP

UFF - Universidade Federal Fluminense
Unidade: Instituto de Ciências Humanas e Sociais - ICHS
Endereço: UFF Volta Redonda, Campus aterrado, Sala da Secr. de Pós-graduação – 2º Andar – Bloco B, Av. Ellis Hermydio Figueira, 783. Aterrado - Volta Redonda/RJ, CEP: 27213-145
Sítio: http://www.profiap.vr.uff.br
e-mail: profiap.uff@gmail.com Telefone: (24) 3076-8750
Secretário(a) do curso: Cynthia Ramos do Nascimento
Coordenador: Prof. Dr. Arnaldo Provasi Lanzara
Regulamento PROFIAP/UFF: www.profiap.vr.uff.br/Regulamentos/
Local de oferta das aulas presenciais: ICHS, sala 303 - Bloco B
Provável horário das aulas presenciais: sextas-feiras e sábados, nos períodos matutino, vespertino e noturno.
UFG - Universidade Federal de Goiás
Unidade: Faculdade de Ciências e Tecnologia - FCT - Campus Aparecida de Goiânia
Endereço: Rua Murici S/Nº - Área 3 - Setor Conde dos Arcos - Aparecida de Goiânia/GO CEP: 74968-755.
Sítio: http://profiap.fct.ufg.br
e-mail: profiap.fct@ufg.br
Secretário(a) do curso: Regina Maria da Silva Telefone: (62) 3209-6554
Coordenador: Prof. Dr. Rodrigo Bombonati de Souza Moraes
Regulamento PROFIAP/UFG: profiap.fct.ufg.br/p/35627-Regulamentos
Local de oferta das aulas presenciais: Tribunal de Contas do Estado de Goiás (TCE-GO)
Provável horário das aulas presenciais: quintas e sextas-feiras nos períodos matutino e vespertino. Eventualmente, aulas poderão ser ministradas aos sábados no período matutino.
UFGD - Universidade Federal da Grande Dourados
Unidade: Unidade 2 – FACE
Endereço: Unidade 2 - Rodovia Dourados - Itahum, Km 12 - Cidade Universitária - FACE - Dourados/MS, CEP 79804-970.
Sítio: https://portal.ufgd.edu.br/pos-graduacao/mestrado-administracao-publica/index
e-mail: profiap@ufgd.edu.br
Secretário(a) do curso: Larissa Bairos de Oliveira
Coordenador: Profª Drª Maria Aparecida Farias de Souza Nogueira
Regulamento PROFIAP/UFGD: https://portal.ufgd.edu.br/pos-graduacao/mestrado-administracao-publica/regulamento-curso
Local de oferta das aulas presenciais: Unidade 2 - FACE/NUPACE
Provável horário das aulas presenciais: segundas e terças-feiras, nos períodos vespertino e noturno.

**ASSOCIAÇÃO NACIONAL DOS DIRIGENTES DAS INSTITUIÇÕES FEDERAIS DE ENSINO
SUPERIOR NO BRASIL**

MESTRADO PROFISSIONAL EM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA EM REDE NACIONAL - PROFIAP

UFMS - Universidade Federal de Mato Grosso do Sul
Unidade: ESAN unidade 10 UFMS
Endereço: Av. Senador Filinto Müller, 1555 - Unidade 10-A - Cidade Universitária Campo Grande/MS.
Sítio para informações sobre matrícula: http://esan.ufms.br/mestrado-profissional-em-administracao/
e-mail: profiap.propp@ufms.br
Secretário(a) do curso: Cibelle Renata Caimar Olarte e Cibelly da Cruz Urias
Coordenador: Prof. Dr. Marcelo Ribeiro Silva
Regulamento PROFIAP/UFMS: https://ppgprofiap.ufms.br/
Local de oferta das aulas presenciais: ESAN unidade 10 UFMS
Provável horário das aulas presenciais: às segundas, terças e quartas-feiras, nos períodos vespertino e noturno.
UFPel - Universidade Federal de Pelotas
Unidade: Centro de Ciências Socio-Organizacionais - CCSO
Endereço: Rua Gomes Carneiro, nº 01 - 4º Andar - Campus Porto - Pelotas/RS. CEP: 96.010-610
Sítio: http://wp.ufpel.edu.br/profiap
e-mail: profiap@ufpel.edu.br profiap.ufpel@gmail.com
Secretário(a) do curso: Paola Quadros
Coordenador(a): Profa. Dra. Rosana da Rosa Portella Tondolo
Regulamento PROFIAP/UFPel: http://wp.ufpel.edu.br/profiap/profiap/regimentos/
Local de oferta das aulas presenciais: Centro de Ciências Socio-Organizacionais - CCSO
Provável horário das aulas presenciais: quintas e sextas-feiras, preferencialmente no período vespertino e noturno, a critério da coordenação local e de acordo com a disponibilidade de horário dos professores.
UFPI - Universidade Federal do Piauí
Unidade: Campus Universitário Ministro Petrônio Portella
Endereço: Espaço Integrado, Coordenação do PROFIAP Campus Universitário Ministro Petrônio Portella Bairro Ininga – Teresina/PI, CEP: 64049-550
Sítio: https://sigaa.ufpi.br/sigaa/public/programa/portal.jsf?id=968
e-mail: profiap@ufpi.edu.br
Secretário(a) do curso: Zilda Vieira
Coordenador: Alexandre Rabêlo Neto
Regulamento PROFIAP/UFPI: http://www.profiap.org.br
Local de oferta das aulas presenciais: Campus Univers. Ministro Petrônio Portella, Espaço Integrado I
Provável horário das aulas presenciais: segundas a sextas-feiras, nos períodos matutino e vespertino
UFRPE - Universidade Federal Rural de Pernambuco
Unidade: Departamento de Administração - Campus Dois Irmãos
Endereço: Rua Dom Manoel de Medeiros, S/N, Dois Irmãos – Recife/PE, CEP 52171-900
Sítio: http://profiap.ufrpe.br/
e-mail: profiap@ufrpe.br Telefone: (81) 3320-6447
Secretário(a) do curso: Administrativo da secretaria de pós-graduação – Sra Marta Vieira
Coordenador: Prof. Dr. José de Lima Albuquerque.
Regulamento PROFIAP/UFRPE: http://profiap.ufrpe.br/?q=pt-br/documentos
Local de oferta das aulas presenciais: prédio do Centro de Ensino de Graduação (Cegoe) - Campus Dois Irmãos - Recife (PE)
Provável horário das aulas presenciais: segundas-feiras nos períodos matutino e vespertino.

**ASSOCIAÇÃO NACIONAL DOS DIRIGENTES DAS INSTITUIÇÕES FEDERAIS DE ENSINO
SUPERIOR NO BRASIL**

MESTRADO PROFISSIONAL EM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA EM REDE NACIONAL - PROFIAP

UFS - Universidade Federal de Sergipe
Unidade: Departamental do Centro de Ciências Sociais Aplicadas 2
Endereço: Cidade Universitária Prof. José Aloísio de Campos Jardim Rosa Elze - São Cristóvão/SE
Local: Secretaria, Prédio do CCSA 2 – 1º Andar, Sala 31
Sítio: https://www.sigaa.ufs.br/sigaa/public/departamento/portal.jsf?id=895
e-mail: profiap@academico.ufs.br Telefone: (79) 3194-6350
Secretário(a) do curso: Administrativo da secretaria de pós-graduação
Coordenador: Profa. Dra. Rosangela Sarmento Silva ou Elisangela Andrade (secretaria)
Regulamento PROFIAP/UFS https://www.sigaa.ufs.br/sigaa/public/programa/documentos.jsf?lc=pt_BR&id=895&idTipo=2
Local de oferta das aulas presenciais: Prédio do Centro de Ciências Sociais Aplicadas 2 ou Prédio de Didáticas
Provável horário das aulas presenciais: segundas a sextas-feiras, nos turnos matutino, vespertino e noturno, a critério da coordenação local, de acordo com a disponibilidade de horário dos professores
UFSJ - Universidade Federal de São João del Rei
Unidade: Campus Tancredo Neves - CTAN
Local: Sala n. 1.05, Prédio lado Esquerdo. Campus Tancredo Neves (CTAN)
Endereço: Av. Visconde do Rio Preto, S/N - Colônia do Bengo, Prédio Direito – Setor de Processamento da Pós- Graduação, sala 1.05, São João del Rei/MG, CEP 36.300-000
Sítio: https://ufsj.edu.br/profiap/index.php
e-mail: profiap@ufsj.edu.br
Secretário(a) do curso: Denilson Ronan de Carvalho, Adriene Aparecida Carvalho e Jaquiele Aparecida Geraldo.
Coordenador: Profa. Dra. Vânia Aparecida Rezende
Regulamento PROFIAP/UFSJ: https://ufsj.edu.br/profiap/Regulamento_e_regimento.php
Local de oferta das aulas presenciais: Campus Tancredo Neves – CTAN – Sala 1.10
Provável horário das aulas presenciais: de segunda a sexta-feira, nos turnos matutino e vespertino, a critério da coordenação local.
UFV - Universidade Federal de Viçosa
Unidades: UFMG- Campus Rio Paranaíba: Instituto de Ciências Humanas e Sociais (Coordenação); UFMG- Campus Florestal; UFMG- Campus Viçosa
Endereço: UFMG- Campus Rio Paranaíba: Rodovia MG 230- Km-08, Campus Universitário, Rio Paranaíba/MG, CEP 38810-000; UFMG- Campus Florestal: Rod. LMG 818, Km 06, Campus Universitário, Florestal/MG, CEP 35690-000; UFMG- Campus Viçosa: Av. Peter Henry Rolfs S/N – Campus Universitário Viçosa /MG, CEP 36570-900.
e-mail: profiap@ufv.br Sítio: http://www.profiap.ufv.br/
Secretário(a) do curso: Fernanda Rosado Coelho Cassuce
Coordenação: Prof. Dr. Leonardo Pinheiro Deboça
Regulamento PROFIAP/UFV: http://www.profiap.ufv.br/?page_id=1183
Local de oferta das aulas presenciais: UFMG Campus Rio Paranaíba – Pavilhão de Aulas (PVA); UFMG Campus Florestal- Pavilhão de Ensino (PVE); UFMG Campus Viçosa - Pavilhão de Aulas(PVA).
Provável horário das aulas presenciais: segunda a sexta-feira, dias e horários a definir
UFT - Universidade Federal do Tocantins
Unidade: Campus Universitário de Palmas – UFT – PALMAS-TO
Endereço: Quadra 109 Norte, Av. NS 15, ALCNO-14, Predio do PPGDR (perto do prédio da DTE). Plano diretor Norte / 77001-090 / Palmas/TO.
Sítio: http://www.uft.edu.br/profiap
e-mail: profiap@uft.edu.br
Secretário do curso: Jonatas Gomes Duarte
Coordenador: Prof. Dr. George Lauro Ribeiro de Brito
Regulamento PROFIAP/UFT: https://docs.uft.edu.br/share/s/vBOT9WISTtuPfvX-u4cmWw
Local de oferta das aulas presenciais: Campus Universitário de Palmas – Prédio do PPGDR.
Provável horário das aulas presenciais: de segunda a sexta-feira, podendo ser nos períodos vespertino e/ou noturno.

**ASSOCIAÇÃO NACIONAL DOS DIRIGENTES DAS INSTITUIÇÕES FEDERAIS DE ENSINO
SUPERIOR NO BRASIL**

MESTRADO PROFISSIONAL EM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA EM REDE NACIONAL - PROFIAP

UFTM - Universidade Federal do Triângulo Mineiro
Unidade: Uberaba
Endereço: Rua Conde Prados, 155 - Bairro Abadia
Sítio: https://www.uftm.edu.br/stricto-sensu/profiap
e-mail: sec.profiap@uftm.edu.br
Secretário(a) do curso: Lorraine Cristiane Gonçalves
Coordenador: Prof. ^a Dr. ^a Daniela de Castro Melo
Regulamento PROFIAP/UFTM: https://www.uftm.edu.br/stricto-sensu/profiap
Local de oferta das aulas presenciais: Centro Educacional
Provável horário das aulas presenciais: De segunda a sexta, horário comercial (dias e horários dependerão da disponibilidade dos professores).
UNIFAL-MG - Universidade Federal de Alfenas
Unidade: UNIFAL
Endereço: Avenida Celina Ferreira Ottoni, 4000, Padre Vitor, Varginha/MG, CEP 37048-395
Sítio: http://www.unifal-mg.edu.br/profiap
e-mail: maria.curi@unifal-mg.edu.br e profiap@unifal-mg.edu.br
Secretário(a) do curso: Eduardo José Vieira Maria Aparecida Curi
Coordenador: Prof. Dra. Maria Aparecida Curi
Regulamento PROFIAP/UNIFAL: http://www.unifal-mg.edu.br/profiap/node/23
Local de oferta das aulas presenciais: Campus Varginha - Blocos A e D
Provável horário das aulas presenciais: quartas, quintas e sextas-feiras, nos períodos matutino, vespertino e noturno.
UNIR - Universidade Federal de Rondônia
Unidade: Campus Dr. José Ribeiro Filho, BR 364, km 9,5, sentido Acre, Porto Velho, Rondônia
Endereço: Av. Presidente Dutra, 2965 - Centro - Porto Velho/RO, CEP 76801-974
Sítio: http://www.profiap.unir.br/ Telefone: (69) 2182-2101 – (69) 99222-9678
e-mail: profiap@unir.br ou marlenearenas@unir.br
Secretário(a) do curso: Tatiane Ragnini Picorelli
Coordenador: Profa. Dra. Marlene Valério do Santos Arenas
Regulamento PROFIAP/UNIR: http://www.profiap.org.br
Local de oferta das aulas presenciais: Núcleo de Ciências Sociais Aplicadas – Campus Porto Velho
Provável horário das aulas presenciais: segundas e terças-feiras, nos períodos matutino, vespertino e noturno.
UNIVASF - Universidade Federal do Vale do São Francisco
Unidade: SEAD Juazeiro
Endereço: Av. Antônio Carlos Magalhães, 100 - 234 – Country Club – Juazeiro/BA, CEP 48902-300
Sítio: http://portais.univasf.edu.br/profiap
e-mail: profiap@univasf.edu.br
Coordenador: Prof. Dr. Marcelo Henrique Pereira dos Santos
Regulamento PROFIAP/UNIVASF: http://www.profiap.org.br
Local de oferta das aulas presenciais: SEAD Juazeiro
Provável horário das aulas presenciais: quintas-feiras e sextas-feiras nos períodos vespertino e noturno
UTFPR - Universidade Tecnológica Federal do Paraná
Unidade: UTFPR
Endereços: DIRPPG-AP: Rua Marcílio Dias, 635, CEP 86812-460 – Apucarana/PR, Bloco N, Sala N214. DIRPPG-CM: Via Rosalina Maria dos Santos, 1233, CEP 87301-899, Caixa Postal: 271, Campo Mourão/PR. DIRPPG-CP: Av. Alberto Carazzai, 1640, CEP 86300-000, Cornélio Procopio/PR. DIRPPG-CT: Av. Sete de Setembro, 3165, Rebouças, CEP 80230-901, Curitiba/PR. DIRPPG-DV: Estrada para Boa Esperança, km 04, Comunidade São Cristóvão, CEP: 85660-000, Dois Vizinhos/PR. DIRPPG-FB: Linha Santa Bárbara, s/n, CEP 85601-970, Caixa Postal 135, Francisco Beltrão/PR. DIRPPG-GP: Avenida Professora Laura Pacheco de Bastos, 800, Bairro Industrial, CEP 85053-525. Guarapuava/PR, Bloco R, Sala R203.

**ASSOCIAÇÃO NACIONAL DOS DIRIGENTES DAS INSTITUIÇÕES FEDERAIS DE ENSINO
SUPERIOR NO BRASIL**

MESTRADO PROFISSIONAL EM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA EM REDE NACIONAL - PROFIAP

DIRPPG-LD: Avenida dos Pioneiros, 3131 CEP 86036-370, Londrina/PR.
DIRPPG-MD: Av. Brasil, 4232, Parque Independência, Caixa Postal 271, CEP 85884-000, Medianeira/PR, Sala C04.
DIRPPG-PB: Via do Conhecimento, Km 1, CEP 85503-390, Pato Branco/PR.
DIRPPG-PG: Rua Doutor Washington Subtil Chueire, 330, Jardim Carvalho - CEP: 84017-220 - Ponta Grossa - PR, Bloco E, 2º Andar.
DIRPPG-TD: Rua Cristo Rei, 19 - Vila Becker, CEP 85902-160, Toledo/PR, Bloco A, Sala 203.01.
DIRPPG-SH: Prolongamento da Rua Cerejeira, s/n, Bairro São Luiz, CEP 85892-000, Santa Helena/PR.

Sítio: <http://portal.utfpr.edu.br/cursos/coordenacoes/stricto-sensu/profiap>

e-mail: profiap.coord@utfpr.edu.br

Secretário do curso: Tiago Correia Oliveira

Coordenadora: Profa. Dra. Louisi Francis Moura

Regulamento PROFIAP/UTFPR: <http://www.utfpr.edu.br/cursos/coordenacoes/stricto-sensu/profiap/documentos/regulamentos>

Local para realização das matrículas:

- Conferir em edital próprio instruções para matrículas. Início de turmas previsto para o segundo semestre de 2023.

DIRPPG-AP: Rua Marcílio Dias, 635, CEP 86812-460, Apucarana/PR, Bloco N, sala N214.

DIRPPG-CM: Via Rosalina Maria dos Santos, 1233, CEP 87301-899, Caixa Postal: 271, Campo Mourão/PR.

DIRPPG-CP: Av. Alberto Carazzai, 1640, CEP 86300-000, Cornélio Procopio/PR.

DIRPPG-CT: Av. Sete de Setembro, 3165, Rebouças, CEP 80230-901, Curitiba/PR.

DIRPPG-DV: Estrada para Boa Esperança, km 04, Comunidade São Cristóvão, CEP: 85660-000, Dois Vizinhos/PR.

DIRPPG-FB: Linha Santa Bárbara, s/n, CEP 85601-970, Caixa Postal 135, Francisco Beltrão/PR.

DIRPPG-GP: Avenida Professora Laura Pacheco de Bastos, 800, Bairro Industrial, CEP 85053-525, Guarapuava/PR, Bloco R, sala R203.

DIRPPG-LD: Avenida dos Pioneiros, 3131 CEP 86036-370, Londrina/PR.

DIRPPG-MD: Av. Brasil, 4232, Parque Independência, Caixa Postal 271, CEP 85884-000, Medianeira/PR, Sala C04.

DIRPPG-PB: Via do Conhecimento, Km 1, CEP 85503-390, Pato Branco/PR.

DIRPPG-PG: Rua Doutor Washington Subtil Chueire, 330, Jardim Carvalho - CEP: 84017-220 - Ponta Grossa - PR

DIRPPG-TD: Rua Cristo Rei, 19 - Vila Becker, CEP 85902-160, Toledo/PR, Bloco A, Sala 203.01

DIRPPG-SH: Prolongamento da Rua Cerejeira, s/n, Bairro São Luiz, CEP 85892-000, Santa Helena/PR.

Provável horário das aulas presenciais: quintas e sextas-feiras (manhã/tarde/noite).

**ASSOCIAÇÃO NACIONAL DOS DIRIGENTES DAS INSTITUIÇÕES FEDERAIS DE ENSINO
SUPERIOR NO BRASIL**

MESTRADO PROFISSIONAL EM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA EM REDE NACIONAL - PROFIAP

**ANEXO III - CRONOGRAMA DO EXAME NACIONAL DE ACESSO – ENA TURMA
2023/01**

Quadro 1 – Cronograma

DATA	EVENTO
28/10/2022	Publicação do Edital
29/10/2022 e 30/10/2022	Prazo para interposição de recursos quanto ao Edital
31/10/2022	Resultado dos recursos interpostos quanto ao Edital
A partir de 28/11/2022 a 18/12/2022	Período de inscrição
A partir de 01/11/2022 a 20/11/2022	Prazo para solicitação de isenção do pagamento da taxa de inscrição
A partir de 21/11/2022	Divulgação do resultado preliminar da solicitação de isenção do pagamento da taxa de inscrição.
2 dias após divulgação do resultado preliminar	Prazo para recurso quanto ao resultado preliminar das solicitação de isenção do pagamento da taxa de inscrição.
A partir de 24/11/2022	Divulgação das respostas aos recursos contra o resultado preliminar da solicitação de isenção do pagamento da taxa de inscrição.
Até 19/12/2022	Prazo final para realizar o pagamento da taxa de inscrição
A partir de 20/12/2022	Divulgação preliminar das inscrições homologadas.
Até 2 dias após a divulgação das inscrições Homologadas	Prazo para interposição de recurso quanto ao resultado preliminar das inscrições homologadas.
A partir de 23/11/2022	Divulgação das respostas aos recursos contra a divulgação preliminar das inscrições homologadas
	Divulgação final das inscrições homologadas
A partir de 27/12/2022	Divulgação do resultado preliminar do Exame Nacional de Acesso
2 dias após a divulgação do resultado preliminar do Exame Nacional de Acesso	Prazo para interposição de recurso quanto ao resultado preliminar do Exame Nacional de Acesso
Até 1 dia após término do prazo para interposição de recurso contra o resultado preliminar do Exame Nacional de Acesso	Divulgação das respostas aos recursos quanto ao resultado preliminar do Exame Nacional de Acesso
Até 2 dias após a divulgação das respostas aos recursos contra o resultado preliminar do Exame Nacional de Acesso	Divulgação do resultado final do Exame Nacional de Acesso
	Homologação do Exame Nacional de Acesso
Após homologação do resultado, nas datas especificadas no Edital de Matrícula da Instituição Associada	Matrícula (confirmação de interesse) dos candidatos aprovados (Edital Específico)
A partir de Fevereiro/2023	Início das aulas (de acordo com o calendário de cada Instituição Associada)